



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 188/87

ANULA O CONCURSO QUE
INDICA.


O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em reunião realizada no dia 06/02/87, com fundamento no Processo nº 3678/86,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica anulado o Concurso Público para o Cargo de Professor Auxiliar de Ensino, da disciplina Patologia Clínica do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. ,

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 1.987.


CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ
- REITOR -

Reeditada por incorreção